INDICAÇÃO N.° 331/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

O Vereador que abaixo subscreve, vem sugerir a esta casa nos termos do art. 107 do Regimento interno, ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Apodi, **ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO,** que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** realizar a poda de arvores na BR 405, em proximidades da ponte pelo córrego Apodi, a qual está impedindo a visualização de placas de sinalização.

Destaca-se que a indicação esta consubstanciada no meu dever de sugerir medidas de interesse público, as quais sejam de competência própria dos órgãos do Poder Executivo.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR – PL